



Alteração:

Portaria nº 970, de 09 de junho de 2022 - DOM/SC: 10/06/2022.

PORTARIA Nº 911, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Constitui a Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nº 01/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 25 de maio de 2022, decorrente do Processo Licitatório nº 035/2022, Modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 07/2022 e Contrato nº 093/2022, de 11 de abril de 2022 e termo aditivo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados para comporem a **Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nº 01/2022**, destinado ao ingresso no quadro permanente de servidores da Administração Direta do Município e do Instituto Cultural de São Lourenço:

I - Everton Luiz Lovera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Cultural II, matrícula nº 12/03;

~~II - Poliane de Oliveira Bernardo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3445/01;~~

II - Uilson Machado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 141/01; **(Redação determinada pela Portaria nº 970/2022)**

III - Milena Destri, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3416/07.

Parágrafo único. Os membros da Comissão escolherão entre seus representantes o Presidente.

Art. 2º A Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nº 01/2022 somente poderá atuar com a presença da maioria de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nº 01/2022:

I - fiscalizar e supervisionar a realização de todo o certame;

II - cooperar em seu andamento;

III - zelar pelo cumprimento das regras previstas no edital e legislação aplicável;

IV - resolver os casos omissos ou duvidosos acerca do mesmo, em conjunto com a empresa Rhema Concursos Públicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.214.780/0001-50.



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

Parágrafo único. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 4º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 01/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 25 de maio de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal